



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV - Nº 3355 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

DECRETOS	página 01
PORTARIAS	página 01
AVISOS	página 04
TERMO DE REVOGAÇÃO	página 05
EXTRATOS CLCA	página 06
NOTIFICAÇÃO	página 06
ATA EXTRATO PARCIAL	página 07
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	página 07
ERRATA	página 11
IMPUGNAÇÃO	página 12
INEDITORIAIS	página 15



Assinatura Digital

DECRETOS

PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 37, DE 30 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições Lei n.º 3.779, de 31 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.293,91 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)

66.293,91

01	06	02	FUNDEB			
			2060	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.526,85
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 2 540 01
				999 000	Não se aplica	
			2061	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	767,06
				541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	F.R.: 2 541 01
				999 000	Não se aplica	

Superávit Financeiro:

66.293,91

Fontes de Recurso		
540	01	65.526,85
541	01	767,06

Parnaíba, 30 de março de 2023

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 289/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PALOMA MENDES FELIX TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 007.172.792-27, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Geral Orçamentário-Financeiro**, lotado(a) na Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 290/2023

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **BERNARDO ROMÃO DO NASCIMENTO** portador(a) do CPF nº 273.306.993-49 do cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 291/2023

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PALOMA MENDES FELIX TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 007.172.792-27, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Geral de Contratos e Convênios do FMS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 292/2023

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BERNARDO ROMÃO DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 273.306.993-49, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral Orçamentário-Financeiro**, lotado(a) na Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 293/2023

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **THIAGO VIEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº 066.870.313-09, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 294/2023

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEISON DE ALBUQUERQUE VAL**, portador(a) do CPF nº 026.399.433-32, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 18 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SEDUC-PI/ADM Nº 06/2023

Parnaíba (PI), 18 de abril de 2023.

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Teste Seletivo nº 002/2023 destinado a formação de cadastro de reserva para a contratação temporária de professores para atender a necessidade da Secretaria de Educação – SEDUC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal;

Considerando as Leis Complementares nº 76 de 24 de março de 2023;

Considerando os princípios que regem a administração pública;

Considerando o disposto no Art. 202, III, da Lei 1366 de 1992, que dispõe sobre a situação de emergência no âmbito municipal;

Considerando parecer de impacto orçamentário do setor contábil da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do teste seletivo, em conjunto com a empresa a ser contratada.

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Teste Seletivo nº 001/2023, e nomear os seguintes membros:

1 – MARCELLA DA CONCEIÇÃO SOUSA BRAZ RIBEIRO
2 – NAJLA DA CONCEIÇÃO MENDES DUARTE -
3 – REGINA LÚCIA CARDOZO MACHADO DE SOUSA MARTINS

Artigo 2º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- Organizar, acompanhar e fiscalizar todas as fases da contratação da banca examinadora;
- Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do teste seletivo;
- Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados o teste seletivo;
- Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;
- Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do teste seletivo; minuta do edital;

Artigo 3º. Homologado o teste seletivo, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria de Fatima da S. Ferreira
Mária de Fatima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7301202
Secretaria Mun. de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 30/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo abaixo informado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **CAMILLE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 728.003.483-72, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	9935/2023	376/2023	S. GOMES ARAÚJO EIRELI	24.754.748/0001-48
02	10943/2023	382/2023		
03	10941/2023	381/2023		
04	10945/2023	383/2023		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 18 de abril de 2023.

Denise Régio Chaves Mazulo
Denise Régio Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 31/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo abaixo informado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora CAMILLE MOREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 728.003.483-72, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	10496/2023	379/2023	C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA	15.630.066/0001-32
02	10657/2023	378/2023		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 18 de abril de 2023.

Denise Régio Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 32/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo abaixo informado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora CAMILLE MOREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 728.003.483-72, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	8182/2023	359/2023	LUCYVALDO A. PIAULINO	22.879.212/0001-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 18 de abril de 2023.

Denise Régio Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 33/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo abaixo informado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora CAMILLE MOREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 728.003.483-72, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	7448/2023	277/2023	E. FONTENELE S. COSTA LTDA	29.626.978/0001-45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 18 de abril de 2023.

Denise Régio Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE E DEMAIS PROGRAMAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), DESTA MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PIAUÍ, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 19/04/2023, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2023 ÀS 09:00H, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2023 ÀS 09:30H. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 18 de abril de 2023.

Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS EM MANUTENÇÕES SIMPLES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normais pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 19/04/2023. Abertura das propostas: 02/05/2023 às 08:00. Início da sessão de disputa de preços: 02/05/2023 às 08:30.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

JUSTIFICATIVA: Não foi feita a devida publicação no Diário Oficial do Município.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.com.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 18 de abril de 2023.

Pedro Victor Carvalho dos Chagas
Pedro Victor Carvalho dos Chagas
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO



Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI)
Nesta.

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Sr(a).

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

O Secretário de Gestão do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, pedir a **REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023**.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das Súmulas 346 e 473 do STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após analisar os autos do processo, a administração identificou equívocos no termo de referência no que diz respeito à ausência de informação da localidade que deverá ser fornecido os serviços e que o estabelecimento deverá estar regularizado com a vigilância sanitária. Desta forma, considerando tais constatações, faz-se necessária a alteração do termo de referência para que seja feita a readequação do objeto licitado. Assim sendo, pleiteia-se a revogação do processo licitatório, haja vista que a contratação do objeto da licitação deverá ter informação suficiente para não haver futuro prejuízo aos licitantes. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, com intuito de evitar o risco do possível prejuízo, caracterizado ou demasiadamente aumentado pela vulnerabilidade de uma má contratação, assim como em evitar uma maior onerosidade com os gastos públicos e diante da necessidade em dar celeridade aos processos administrativos adotados pela Secretaria de Gestão do Município de Parnaíba (PI) deste município, pretende-se a revogação de todo o certame administrativo referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023**.

[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO



Assim, em momento próximo e oportuno, iniciaremos um novo procedimento licitatório com as exigências adequadas que atendam ao interesse da Secretaria de Gestão do Município de Parnaíba (PI).

Parnaíba (PI), 17 de abril de 2023.

Amáury Mendonça de Sousa
Amáury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10718/2023

A Secretaria de Gestão do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, **REVOGA** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023, cujo objeto é **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (A LACARTE, BUFFET, RODÍZIO, INCLUÍDO BEBIDAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**, conforme Processo Administrativo nº. 10718/2023;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório, em razão da ocorrência de fato superveniente, pois as necessidades do órgão da Prefeitura Municipal já não correspondem mais com as características do objeto do processo licitatório. A Administração perdeu o interesse na sua continuidade, bem ainda, que restou ser mais conveniente a revogação do procedimento, devendo prevalecer a necessidade atual do município.

CONSIDERANDO que o presente termo de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023, constante do Processo Administrativo nº. 10718/2023, por razões de interesse público, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais.

Amáury Mendonça de Sousa
Amáury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Parnaíba (PI), 17 de abril de 2023.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8125/2023-PMP/PI;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME SOLICITADO NO MEMO Nº 201/2023 EM ANEXO.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): E. FONTENELE S. COSTA LTDA.;
 CNPJ: 29.626.978/0001-45;
 VIGÊNCIA: 31/12/2023;
 VALOR: R\$ 6.456,60 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 621/999.
 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8127/2023-PMP/PI;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME SOLICITADO NO MEMO Nº 201/2023 EM ANEXO.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO-ME;
 CNPJ: 00.198.857/0001-68;
 VIGÊNCIA: 31/12/2023;
 VALOR: R\$ 76.202,10 (setenta e seis mil, duzentos e dois reais, e dez centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.19; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300 PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300 PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.17; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8124/2023-PMP/PI;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME SOLICITADO NO MEMO Nº 201/2023 EM ANEXO.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): S. GOMES ARAUJO LTDA;
 CNPJ: 24.754.748/0001-48;
 VIGÊNCIA: 31/12/2023;
 VALOR: R\$ 5.964,00 (cinco mil, e novecentos e sessenta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.15; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7926/2023-PMP/PI;
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DO CAPS AD III DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): I N BARBOSA SANTOS LTDA;
 CNPJ: 32.236.727/0001-69;
 VIGÊNCIA: 31/07/2023;
 VALOR: R\$ 66.874,79 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e setenta e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9828/2023-PMP/PI;
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MAO DE OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PATIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO ALTO DO BATISTA, PRAÇA NA BEIRA RIO E PRAÇA NO ASSENTAMENTO CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
 CONTRATADO (A): CASTRO & ROCHA LTDA;
 CNPJ: 32.185.141/0001-12;
 VIGÊNCIA: 31/12/2023;
 VALOR: R\$ 65.922,27 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2333; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 751/999.
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI CNPJ Nº 02.725.914/0001-45; CONSTRUTORA E LOCADORA SANTOS E LEÃO LTDA CNPJ Nº 11.837.518/0001-09; MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 17.965.061/000-96; MONTE CLARO CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 14.190.481/0001-50 e OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 42.066.610/0001-38, do recurso apresentado pela empresa JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JÚNIOR LTDA CNPJ Nº 27.545.925/0001-74 após o resultado de habilitação, por ocasião da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME CONVENIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA (CONVENIO Nº 925543/2021), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para querendo, impugná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da presente publicação, conforme dispõe o § 3º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI. Parnaíba- PI, 18 de abril de 2023. Wellington Mariano Ost Lopes. Presidente da CPL - Grupo I.

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 46/2023- PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10422/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM EM TERESINA, COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR), PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregoeira: Adriene Araújo Cardoso
Adjudicação: 13/04/2023
Homologação: 13/04/2023

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	L.C 123/06	QUANT	PREÇO MÉDIO R\$
1	Contratação de hotel/pousada/pensão na cidade de Teresina - PI para a prestação de serviços hospedagem de pacientes que realizam tratamento de Saúde fora do domicílio com destino Teresina - PI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	DIARIAS	EMPRESA EM GERAL	11.250	R\$ 80,00
EMPRESA VENCEDORA: R PERES DA CUNHA CNPJ: 13.402.406/0001-42					
2	Contratação de hotel/pousada/pensão na cidade de Teresina - PI para a prestação de serviços hospedagem de pacientes que realizam tratamento de Saúde fora do domicílio com destino Teresina - PI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	DIARIAS	COTA MICRO EMPRESA E EPP	3.750	R\$ 80,00
EMPRESA VENCEDORA: R PERES DA CUNHA CNPJ: 13.402.406/0001-42					

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITANTE	R PERES DA CUNHA		
CNPJ	13.402.406/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.597.630-4
ENDEREÇO	R SANTA LUZIA Nº 2260, CENTRO	CEP	64.001-400
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	kenedylinhares@gmail.com
CONTATO	REGINALDO PERES DA CUNHA		
CPF	039.752.598-25		
RG	16.467.802	FONE	(86) 99926-3100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023- PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005057/2023

AQUISICÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA FRANCISQUINHA NEVES E DIANA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600632.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº 25/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que teve sua abertura realizada no dia 09/03/2023, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Empresa(s) beneficiária(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário (R\$)
01	ITEM 01 - Conjunto para aluno tamanho 01 - CJA-01 (proinfância)	24	R\$ 607,79
Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos.			
Mesa Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço. Dimensões: • Altura da mesa: 46 cm • Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm Características: • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, fixada em uma face. • Topos encapados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. • Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Cadeira
Descrição:

• Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado. Estrutura tubular de aço.

Dimensões:

- Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm
- Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm
- Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm

Características:

• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.

• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;

• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);

• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.
• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

RECOMENDAÇÕES:

- Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.
- Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferrugineo.
- Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.
- Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.



Imagem ilustrativa

EMPRESA VENCEDORA: S GOMES ARAUJO LTDA

02	ITEM 02 - Cadeira alta para alimentação de crianças - CI (proinfância)	06	RS 500,00
Descrição: • Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças - Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio. Dimensões: • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2); • Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2); • Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2).			

A. A. A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Características:

- Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;
- Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;
- Braços ou dispositivo para proteção lateral;
- Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada;
- Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada;
- Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios;
- Cinto tipo suspensório;
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

RECOMENDAÇÕES:

- Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3;
- Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1;
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugineo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união;
- Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas.

Manual de Instruções:

Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo:

- Orientação sobre forma de uso correto;
- Procedimentos de segurança;
- Regulagem, manutenção e limpeza;
- Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;
- Relação de oficinas de assistência técnica autorizada;
- Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal;
- O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA."

M. A.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Imagem ilustrativa

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA

03	ITEM 03 - Casinha de boneca multicolorida em polietileno - CS (proinfância)	02	RS 3.249,00
Público Alvo: • Crianças a partir de 2 anos Características: • Casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; • Balcão externo na janela (apoio para os braços); • Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Dimensões: • Largura: 131cm • Altura: 143cm • Comprimento: 161cm • Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: • O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.			
 Imagem ilustrativa			

M. A.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EMPRESA VENCEDORA: POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

04	ITEM 04 - Mesa de reunião - M7 (proinfância)	02	RS 690,00
Descrição: • Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço, com apoios arredondados, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. • Bandeja central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. • Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões: • Altura da mesa: 75 cm • Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm RECOMENDAÇÕES: • Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. • Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferrugineo. • Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. • Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. • Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. • Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.			
 Imagem ilustrativa			
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA			
05	ITEM 05 - Gira-gira ou carrousel - CR (proinfância)	02	RS 1.750,00

M. A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Público Alvo:

• Crianças a partir de 2 anos

Características:

- Peça composta por três partes: base, assentos e volante;
 - Base com textura antiderrapante;
 - Volante central;
 - Acabamento sem saliências e com laterais redondas;
 - Três assentos anatômicos e apoio para os pés;
 - Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;
 - Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;
 - Em diversas cores;
 - Não tóxico.
- Dimensões:**
- Diâmetro: 100cm
 - Altura: 55cm
 - Tolerância: +/- 5%
- Manual de Instrução:**
- O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.



Imagem ilustrativa

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA

06	ITEM 06 - Berço com colchão - BC1 (proinfância)	14	RS 870,94
Descrição: • Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28. Berço Dimensões: • Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) • Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm) • Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) • Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) • Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) Estrutura: • Pés em tubos de aço, seção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14			

Handwritten signature

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;
- Quadro do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Estrado em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;
 - Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;
 - Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);
 - Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;
 - Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA);
 - Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen;
 - Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040).
- Requisitos de Segurança:**
- O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1: Requisitos de Segurança.
- RECOMENDAÇÕES:**
- Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.
 - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
 - Soldas devem possuir superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
 - As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro.
 - Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.
 - Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



específicas para cada material.

Colchão

Dimensões:

- Comprimento: 1150mm
- Largura: 620mm
- Espessura: 120mm

Características:

- Espuma de poliuretano flexível com densidade DI8, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassé (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2)
 - Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.
- Obs:** O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3 cm.

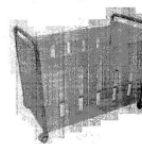


Imagem ilustrativa

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA

07	ITEM 07 - Conjunto coletivo tamanho 01 - CJC-01 (proinfância)	20	RS/704,32
Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. Mesa Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: • Altura da mesa: 46 cm • Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm Características: • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). • Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão -			

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- BP, na cor BRANCA.
- Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".
 - Estrutura da mesa composta de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm;
 - Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Dimensões, design e acabamento conforme projeto;**
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.
- RECOMENDAÇÕES:**
- Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.
 - Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.
 - Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.
 - Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.
 - Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.
 - Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

Cadeiras

Descrição:

- Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatômicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.

Dimensões:

- Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm
- Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm
- Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm

Características:

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatômicamente, pigmentados na cor LARANJA.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e

Handwritten signature

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm; - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); - Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). RECOMENDAÇÕES: - Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. - Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. - Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. - Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.	
 Imagem ilustrativa	
EMPRESA VENCEDORA: S GOMES ARAUJO LTDA	
08	ITEM 08 - Conjunto para aluno tamanho 03 - CJA-03 (proinfância) Descrição: Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado
24	RS 410,00

Meulay

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: - Altura da mesa: 59,4 cm - Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm Características: - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. - Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. - Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. RECOMENDAÇÕES: - Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. - Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. - Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. - Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas	
 Imagem ilustrativa	
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA	
09	ITEM 09 - Cadeira fixa com braços - C7 (proinfância) Descrição: Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-álérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: - Altura do assento da cadeira ao chão: regulável - Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm
16	RS 380,00
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA	
10	ITEM 10 - Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara - LV (proinfância) Descrição: Lava louça industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos: - É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: - A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. - Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de
02	RS 12.890,00

Meulay



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Cadeira Descrição: - Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões: - Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm - Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm - Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm Características: - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm; - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano; - Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). - Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. RECOMENDAÇÕES: - Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. - Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. - Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. - Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou	
 Imagem ilustrativa	
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA	
09	ITEM 09 - Cadeira fixa com braços - C7 (proinfância) Descrição: Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-álérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: - Altura do assento da cadeira ao chão: regulável - Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm
16	RS 380,00
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA	
10	ITEM 10 - Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara - LV (proinfância) Descrição: Lava louça industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos: - É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: - A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. - Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de
02	RS 12.890,00

Meulay

Meulay

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica.

• A instalação da lava louça requer:

- ✓ rede elétrica (energia);
- ✓ rede hidráulica (água);
- ✓ rede sanitária (esgoto);

• Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação.

Requisitos para instalação:

Energia elétrica

• Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida.

• Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida.

• Potência requerida: 6,7 KW

• 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm².

• 220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm².

• 380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm².

• 440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm².

Água

• Água fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar.

• Recomenda-se o uso de filtro de resíduos.

Esgoto (dreno)

• Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxague, prevista pela máquina.

Dimensões e tolerância:

Da máquina

• Largura: 595mm

• Profundidade: 615mm

• Altura: 840mm

Espaço útil de lavagem

• Largura: 495mm

• Profundidade: 495mm

• Altura: 340mm

• Tolerância: +/-20%

Características construtivas:

• Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores.

• Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora.

• Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm).

• Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora).

Melo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos.
- Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação.
- Auto-start: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta.
- Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças.
- Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue.
- Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta.
- Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas.
- Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico.
- Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C
- Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C
- Potência da bomba de lavagem: 1cv.
- Potência da bomba de enxágue: 0,5cv.
- Acessórios
- Aquecedor elétrico de água e enxágue.
- Conjunto pressurizador de enxágue.
- Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbrucos, molheiras e peças de tamanhos diversos.
- Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo.
- Acessórios opcionais
- Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos;
- Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé.
- Estrutura de apoio em aço inoxidável
- Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem.
- Kit 440 volts.
- Termômetros digitais.
- Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:**
- As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.
- Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304.
- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA

11	ITEM 11 - Máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg - MQ (proinfância)	02	RS	1.800,00
Descrição: • Capacidade de roupa seca: 8Kg • Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) • Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) • Cor: branca				

Melo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- Potência: 550.0 W (110/220V)
- Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm
- Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP)
- Peso aproximado: 40,3Kg

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACATISTA LTDA

Parnaíba (PI), 14 de abril de 2023.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Sec. Executiva do Fundo
Municipal de Educação
CPF: 230.954.913-01
Portaria Nº 06/2022

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Ata de Extrato Parcial, publicada no diário oficial do município de Parnaíba, na edição do dia 13/04/2023 Nº 3352, referente ao Pregão Eletrônico 38/2023.

ONDE SE LÊ:

09	BEBIDA GASEIFICADA TIPO REFRIGERANTE, SABORES COLA, GUARANA, LARANJA OU UVA, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PRÓPRIOS, DE PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 02 (DOIS) LITROS, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMPRE SA EM GERAL	21.750	UNID.	RS 4,87
S GOMES ARAUJO LTDA CNPJ: 24.754.748/0001-48					

LEIA-SE:

09	BEBIDA GASEIFICADA TIPO REFRIGERANTE, SABORES COLA, GUARANA, LARANJA OU UVA, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PRÓPRIOS, DE PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 02 (DOIS) LITROS, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMPRE SA EM GERAL	21.750	UNID.	RS 4,78
S GOMES ARAUJO LTDA CNPJ: 24.754.748/0001-48					

Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira

IMPUGNAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

JULGAMENTO DE
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNANTE: RAICOM SERVICE LTDA

IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI

Trata-se de resposta a impugnação ao edital, apresentado pela empresa supracitada, a qual se insurge sobre a qualificação técnica do Edital.

I – RESUMO DOS FATOS

Trata-se de impugnação ao edital de processo licitatório Pregão Eletrônico nº 40/2023, que objetiva a formalização de ata de **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU DE PARNAÍBA – PI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. O Impugnante alega que a proposta de preço inviabiliza a competitividade e que o valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor.

É o relatório;

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Para assegurar igualdade de condições a todos aqueles que queiram contratar com o Poder Público, a Constituição Federal de 1988 trouxe no inciso XXI do art. 37 a previsão legal obrigando que as obras, serviços, compras e alienações públicas sejam feitas através de processo licitatório.

Esta previsão constitucional foi regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Geral da Licitação e Contratos Administrativos e, posteriormente, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação Pregão;

Licitação é um procedimento que destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada obedecendo os princípios básicos, previstos no art. 3º da Lei de Licitações, quais sejam: Legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, julgamento objetivo

1

IMPUGNAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



e vinculação ao instrumento convocatório;

Visa ressaltar que a impugnação foi encaminhada para a Secretaria requisitante e a resposta por meio Decisão de Impugnação. Que concluiu que reconhece a impugnação interposta é tempestiva e entende que o valor de referência do edital é razoável, e que o preço lançado foi fundamentado em editais de licitações atuais realizadas no Brasil, baseadas na pesquisa do banco de registro de preços, não concedendo assim provimento a impugnação.

III – CONCLUSÃO

Em razão do exposto, DECIDE esta Pregoeira não acolher a impugnação interposta pela empresa **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO, CNPJ Nº 17.431.830/0001-76**, e assim dando publicidade nos meios de comunicação e mantendo a data de abertura da licitação

Parnaíba – PI, 18 de abril de 2023.

Rosilene oliveira Freitas

Pregoeira

2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10421/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU DE PARNAÍBA – PI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Síntese: Impugnação apresentada pela empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME, CNPJ 17.431.830/0001-76, nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023, em face do Edital de licitação vinculado ao respectivo procedimento licitatório.

• DA TEMPESTIVIDADE

Segundo o Art. 24 do Decreto Nº 10.024/2019:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. – (grifos nossos)**

A presente impugnação fora interposta através do e-mail da Prefeitura Municipal de Parnaíba na data de 14/04/2023, sendo a sessão referente ao Pregão Eletrônico Nº 47/2023 marcada para a data de 19/04/2023, às 08h:30min, observando-se ainda as especificações editalícias a seguir:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5.0 – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1- Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação ao seguinte endereço eletrônico – E-mail – srp.pmp.gov@gmail.com;

Portanto, é possível constatar que a presente impugnação é tempestiva.

• DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

A empresa, em sua petição de impugnação, questiona a proposta de preços, mencionando que esta inviabiliza a competitividade, não refletindo a realidade mercadológica. Desta forma, a impugnante relata que, levando em consideração os valores praticados atualmente no mercado diante das diversas variações de preços ocorridas, além do fato que o edital citado contempla e exige mais aparelhos para realização dos serviços, o valor de referência do edital em questão deve ser atualizado.

• DO MÉRITO

Acredita-se que a empresa é potencial participante deste processo licitatório.

Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade.

A normativa que rege o Pregão é a Lei Nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93, logo, o instrumento convocatório deve se pautar pelas respectivas normativas citadas para atender o princípio da legalidade.

Nesta oportunidade, a empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME (em sede de impugnação administrativa) apresenta em sua fundamentação a necessidade de atualização do valor de referência do serviço, uma vez que não deve ter redução de um ano para o outro, considerando que já houve inúmeros reajustes no locante aos serviços e

IMPUGNAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



materiais utilizados para realização dos mesmos, sem falar no fato de que os valores já vinham sendo praticados a 05 (cinco) anos. Para o embasamento de suas teses, faz referência às leis que regulamentam os procedimentos licitatórios.

O Pregão Eletrônico visa o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU DE PARNAÍBA – PI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em atenção a demanda, entende-se razoável o valor de referência do Edital mencionado, uma vez que o preço lançado foi fundamentado em editais de licitações atuais realizadas no Brasil, baseadas no Banco de Registros de Preços, conforme pesquisa anexa. Ademais, tendo em vista tratar-se de SAÚDE PÚBLICA, onde os procedimentos devem ser celeres, entendemos que a proposta deverá apresentar maior vantagem para o Município conforme legislação vigente, bem como prazo hábil constante no edital supracitado.

• DA DECISÃO

Diante do exposto, reconheço a impugnação interposta pela empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME como TEMPESTIVA, e no que tange ao mérito, pelas razões expostas, entende-se por **NÃO CONCEDER PROVIMENTO**.

Submete-se à autoridade competente para as devidas providências.

Parnaíba (PI), 17 de abril de 2023.

NADJA NASCIMENTO DA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPUGNAÇÃO

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME
CNPJ: 17.431.830/0001-76
RUA RUI BARBOSA, 170
CENTRO – PIRIPIRI-PI
CONTATO: (86) 3276-1804
aurineide.oliver@outlook.com



AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI

Processo Licitatório nº 10421/2023 Pregão Eletrônico nº 47/2023-PMP-PI

A empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.431.830/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa Nº 170. CEP: 64.260-000, Centro, Piri-piri – PI, representada por sua representante legal, senhora AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO, brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 393.767.963-49, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

DOS FATOS

A AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME, interessada em participar da licitação Pregão Eletrônico nº 47/2023 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU DE PARNAÍBA – PI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, analisou as previsões do edital, encontrando os vícios a seguir expostos:

DA TEMPESTIVIDADE

A empresa impugnante faz constar o seu pleno direito em interpor a presente

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME
CNPJ: 17.431.830/0001-76
RUA RUI BARBOSA, 170
CENTRO – PIRIPIRI-PI
CONTATO: (86) 3276-1804
aurineide.oliver@outlook.com



impugnação em face do edital oriundo do procedimento licitatório qualificado acima, devidamente fundamentada com a legislação vigente e as normas de licitação.

A presente impugnação é plenamente tempestiva uma vez que o prazo para protocolar a impugnação é de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, de acordo com o item 5.1 do edital e art. 24 do decreto 10.024/19. Portanto o prazo para impugnação é até o dia 14 de abril de 2023, conforme informações extraídas do portal licitações-e do Banco do Brasil S.A.

Licitações			
Licitação por processo			
Cliente	MUNICÍPIO DE PARNAÍBA / (C) SECRETARIA DE SAÚDE		
Preparador	ROSILNE OLIVEIRA FREITAS		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU DE PARNAÍBA – PI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTATADAS		
Edital	47/2023	Processo	10421/2023
Modalidade	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Aberta	Prazo para impugnação	3 dias
Abertura da licitação	Audiência de propostas	Data de abertura	04/04/2023
Recebimento de propostas	05/04/2023-11:15	Limite de recebimento de propostas	15/04/2023-08:30
Abertura das propostas	15/04/2023-08:30	Data e hora de abertura	15/04/2023-08:00
Objeto da licitação	Participação	Modalidade de licitação	(R) RFB
Atividade da empresa	Nacional	Modalidade de proposta	Modalidade de licitação
Forma de contratação	Exatidão	Classificação CNIS	Não
Tipo de enquadramento da empresa	Rendição		

DA PROPOSTA DE PREÇOS QUE INVIABILIZA A COMPETITIVIDADE

Em face da constatação de vícios na elaboração deste Edital e Termo de Referência, onde ao analisá-lo no intuito de participar do certame, observamos falhas em alguns pontos importantes para a efetiva contratação de um serviço eficiente e de boa qualidade, dificultando a

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME
CNPJ: 17.431.830/0001-76
RUA RUI BARBOSA, 170
CENTRO – PIRIPIRI-PI
CONTATO: (86) 3276-1804
aurineide.oliver@outlook.com



concorrência no presente edital conforme exposto abaixo:

No Edital nº 47/2023-PMP-PI, o valor de referência vincula-se ao valor de **RS 41.447,88 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, sendo este o valor máximo aceitável para que o licitante possa ofertar, sob pena de desclassificação de sua proposta comercial.

Nobre pregoeiro, segue anexo homologação realizada pela cidade vizinha (Luis Correia/PI), cujo valor final, ou seja, valor de contratação perfaz o montante global de **RS 78.588,00 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**, e valor mensal de **RS 6.549,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**, sendo o mesmo serviço que será realizado no Município de Parnaíba-PI.

Portanto, observa-se que o valor de referência contido no edital nº 47/2023-PMP-PI não reflete a realidade mercadológica, logo pode ser visto que na cidade anexa, à demanda de serviços/ocorrências são menores, por ser um município com menos habitantes em relação a cidade de Parnaíba/PI, porém o valor da prestação de serviço é maior. Concluindo, a cidade de Parnaíba deveria ter um valor de referência maior do que a cidade de Luis Correia/PI, tendo em vista que se trata da segunda maior cidade do Piauí, ou seja, com um volume maior dos serviços licitados.

É imprescindível ressaltar que o mesmo serviço foi licitado pela última vez no Município de Parnaíba/PI há cinco anos atrás, no ano de 2018, com o seguinte valor de referência **RS 51.520,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais)**, e **COM MENOS APARELHOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**, através do edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018, e objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU 192, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL.

IMPUGNAÇÃO

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME
CNPJ: 17.431.830/0001-76
RUA RUI BARBOSA, 170
CENTRO - PIRIPIRI-PI
CONTATO: (86) 3276-1804
aurineide.oliver@outlook.com



Para ser mais claro, desde o ano de 2018, até o corrente ano, vem sendo praticado o valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com valor total para 12 (doze) meses de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais), por força de alguns aditivos contratuais e um procedimento de dispensa de licitação.

Com as explicações acima, fica claro e comprovado que o valor de referência do edital nº 47/2023-PMP-PI deve ser atualizado, levando em consideração os valores praticados atualmente no mercado diante das diversas variações de preços ocorridas, além do fato de que o edital citado contempla e exige mais aparelhos para realização dos serviços.

É válido mencionar que a empresa impugnante logrou êxito e foi vencedora do certame qualificado no parágrafo anterior, perfazendo o montante de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensal, com valor total para 12 (doze) meses de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais), conforme contrato celebrado com o município de Parnaíba/PI que segue anexo.

Então, entendi-se que o valor de referência do mesmo serviço não deve ter redução de um ano para o outro, considerando que já houve inúmeros reajustes no tocante aos serviços e materiais utilizados para realização dos mesmos, sem falar no fato de que os valores já vinham sendo praticados a 5 (cinco) anos.

Diante de tudo que foi relatado, solicito revisão do valor de referência do edital mencionado, visando uma disputa justa com igualdade de condições para os participantes, além de prevenir futura inexecução contratual.

DO TEMERÁRIO E INEXEQUÍVEL PREÇO DE REFERÊNCIA

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da

IMPUGNAÇÃO

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME
CNPJ: 17.431.830/0001-76
RUA RUI BARBOSA, 170
CENTRO - PIRIPIRI-PI
CONTATO: (86) 3276-1804
aurineide.oliver@outlook.com



proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes. Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vínculo jurídico.

É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a princípio aparenta ser aquela que de fato melhor representa o interesse público. Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos para a manutenção do serviço. Assim, o valor estimado para a prestação do serviço licitado supracitado, apresenta indícios de inexistência, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do serviço, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos. Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não adjudicatável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições.

O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor. Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório. A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME
CNPJ: 17.431.830/0001-76
RUA RUI BARBOSA, 170
CENTRO - PIRIPIRI-PI
CONTATO: (86) 3276-1804
aurineide.oliver@outlook.com



Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

"Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior.

Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva. O Tribunal de Contas da União manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado: ACÓRDÃO 868/2013 - PLENÁRIO 6.

Para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado. A propósito, o Voto que conduziu o Acórdão 2.170/2007 - TCU - Plenário, citado no relatório de auditoria, indica exemplos de fontes de pesquisa de preço, in verbis: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como 'cesta de preços aceitáveis' pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Compranet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME
CNPJ: 17.431.830/0001-76
RUA RUI BARBOSA, 170
CENTRO - PIRIPIRI-PI
CONTATO: (86) 3276-1804
aurineide.oliver@outlook.com



àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado." Nesse sentido a lição de Marçal Justen Filho: Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível.

Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexequível, ou inviável, como prefere denominar:

Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegítimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558).

A qualidade do valor orçado pela Administração é questão de destacada pelo notável Prof. Carlos Motta, para a aferição da proposta apresentada na licitação: Destarte, e em resumo, o critério descrito no art. 48, notadamente, no § 1º, almeja aferir parâmetros de concretude, seriedade e firmeza da proposta. A consecução desse objetivo dependerá certamente da fidedignidade do valor orçado pela Administração, base de todo o cálculo. (MOTTA, 2008, p. 534). É factível que o preço máximo estabelecido não está em consonância com o mercado, prejudicando expressivamente a

IMPUGNAÇÃO

INEDITORIAIS

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME
CNPJ: 17.431.830/0001-76
RUA RUI BARBOSA, 170
CENTRO – PIRIPIRI-PI
CONTATO: (86) 3276-1804
aurineide.oliver@outlook.com



Administração Pública, que deve buscar o menor preço, mas garantindo que o mesmo é justo e exequível.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

- 1) Com base nos fatos e fundamentos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante ao nobre pregoeiro, requerer o que segue:
- 2) Seja aceito o pedido de impugnação, afim de que seja feita nova pesquisa de preço, com objetivo de conseguir valor atualizado de referencia para realização dos serviços pretendidos pelo Município de Parnaíba/PI;
- 3) Que seja determinada, após a reforma do edital, a republicação do referido, com a alteração pleiteada, assim como seja reaberto o prazo inicialmente previsto
- 4) E, por fim, solicitamos que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica, imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer, apresentando os três orçamentos para conferência da descrição do item e do valor apresentado, frente ao serviço solicitado no edital.

Requer ainda que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/19.

Nestes termos,
 pede deferimento.

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO Assinado de forma digital por Piripiri/PI, 14 de abril de 2023.
 Dados: 2023.04.14 16:44:37 -03'00'
AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 393.767.963-49

MEDPHARM – MEDPHARM LTDA com sede administrativa à Av. 01, Quadra H2, Nº 07, Conjunto Caminho da Alvorada, Bairro João XXIII, Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba-PI, RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL para a atividade **47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MEDPHARM – MEDPHARM LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

** Vide RESOLUÇÃO CONAMA N.º 006, de 24 de janeiro de 1986*





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

